

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.325, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. ELISANGELA APARECIDA FARIA, portadora da carteira de identidade RG nº M 6.890.189, inscrita no CPF/MF sob nº 031.240.206-69.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.326, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Guarda Municipal, o Sr. LUIS ROBERTO BAQUIEGA, portador da carteira de identidade RG nº 32.894.970-X, inscrito no CPF/MF sob nº 283.939.328-07.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.327, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar, o Sr. RAFAEL FRANCISCO DE AVILA BORGES, portador da carteira de identidade RG nº 42.856.994-8, inscrito no CPF/MF sob nº 331.128.148-94.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL
DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 02/2018, para comparecer no dia 13 de setembro de 2021, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

GUARDA MUNICIPAL

Classificação	Nome	RG nº
11º	ADEMIR FERREIRA	42.446.089-0

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 09 de setembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal